Demonstrações Financeiras

Kinea Infra - Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Kinea Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado)

CNPJ: 26.324.298/0001-89

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Kinea Infra - Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Kinea Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Infra - Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Kinea Infra - Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 99,37% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Shape the future
with confidence

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O



Emerson Morelli
Contador CRC-SP249401/O

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela: Intrag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela: Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de Junho de 2025
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		**16**	**0,00**
Depósitos Bancários		16	0,00
2. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		**9.091**	**0,35**
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT		**9.091**	**0,35**
3. TÍTULOS DE RENDA FIXA	**7.251**	**29.750**	**1,16**
3.1 Notas do Tesouro Nacional - NTN	**7.251**	**29.750**	**1,16**
4. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	**10.857.128,576**	**2.558.543**	**99,37**
KINEA INFRA I FDO INCE DE INV EM INFRA RF CP	10.857.128,576	2.558.543	99,37
5. VALORES A RECEBER		**40**	**0,00**
6. TOTAL DO ATIVO		**2.597.440**	**100,88**
7. VALORES A PAGAR		**22.639**	**0,88**
8. TOTAL DO PASSIVO		**22.639**	**0,88**
9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.574.801**	**100,00**

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela: Intrag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela: Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				junho 2025	junho 2024
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	20.306.019,334	cotas a R$	130,735246	**2.654.712**	
	20.306.019,334	cotas a R$	134,827956		**2.737.819**
Distribuição de rendimentos				(296.874)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				**2.357.838**	**2.470.795**
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				**245.135**	**210.005**
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				245.135	210.005
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				**(416)**	**4.745**
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				(271)	3.827
Resultado nas negociações				(145)	918
C - Demais Receitas				**39**	**32**
Ganhos com Derivativos				39	2
Receitas diversas				0	30
D - Demais Despesas				**27.795**	**30.821**
Remuneração da administração e gestão				27.265	28.392
Auditoria e custódia				424	2.352
Perdas com Derivativos				28	2
Taxa de fiscalização				57	56
Despesas diversas				21	19
Total do resultado do exercício				**216.963**	**183.961**
Patrimônio líquido no final do exercício	20.306.019,334	cotas a R$	126,799907	**2.574.801**	
	20.306.019,334	cotas a R$	130,735246		**2.654.712**

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela: Intrag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela: Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Kinea Infra - Fundo De Investimento Financeiro - Classe De Investimento Em Cotas De Fundos Incentivados De Investimento Em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro (“FIF”) e foi constituído sob a forma de regime fechado, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe (“Classe Única”) e poderá ter subclasses, a critério da Administradora. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 27/04/2017.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Cotas ('CIC') e é constituída como regime fechado, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, a critério do distribuidor, receberá recursos de investidores no geral. O objetivo da Classe é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aquisição de classes de cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura e de ativos financeiros passíveis de investimento pela Classe. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela: Intrag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela: Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela: Intrag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela: Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

	Títulos Públicos	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias ()**	**29.915**	**29.750**
NTN-B	29.915	29.750
Total Negociação	**29.915**	**29.750**
Total Carteira RF	**29.915**	**29.750**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no anexo da Classe Única.

b) Margem de garantia

Não existia margem de garantia na data do balanço.

c) Riscos

- Risco de derivativos

As operações envolvendo derivativos podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado da Classe Única, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. Além disso, os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais afetados por eventos isolados.

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe Única pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade da Classe Única.

- Risco de responsabilidade limitada

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das Classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

d) Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, o Gestor acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à gestão de carteira de valores mobiliários.

A Administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pelo Gestor, por meio de processo de due diligence com revisões periódicas. Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a Administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco do Gestor à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pelo Gestor para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos riscos a que a Classe Única está sujeita. Apesar do Gestor adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e da Administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco do Gestor, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela: Intrag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela: Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Ganhos/Perdas com Instrumentos Financeiros Derivativos

CONTRATOS	RESULTADO
TERMO	11

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

5.1. Classe Única

Emissão - é processada com a cota apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências. Novas aplicações na Classe Única dependerão de emissão de novas cotas na forma a ser deliberada em Assembleia Geral.

Resgate e liquidação - não é permitido o resgate de cotas, salvo na hipótese de liquidação da Classe Única. A Classe Única será liquidada por deliberação da assembleia geral de cotistas especialmente convocada para esse fim ou na ocorrência dos eventos de liquidação, sendo os recursos entregues aos cotistas no prazo máximo de 30 dias contados da data da assembleia geral.

Amortização - os cotistas da Classe Única poderão amortizar parcialmente as cotas da Classe Única a partir do 12º mês contados da data do primeiro aporte da Classe Única, mediante deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral, na qual também serão definidas as regras para conversão e pagamento da amortização. A Classe Única pagará a amortização com relação ao principal e, proporcionalmente, com relação aos rendimentos. Independentemente de decisão a ser adotada em Assembleia Geral, a Classe Única terá, no máximo, uma amortização de cotas a cada doze meses.

No exercício atual e no anterior, não houve amortização de cotas.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela: Intrag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela: Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

6. Remuneração do administrador e da gestora

6.1. Classe Única

Taxa Global - é de 1,05% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, em função das taxas globais cobradas pelas classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

A Taxa Global representa o somatório das taxas de administração e de gestão e da taxa máxima de distribuição da Classe Única, sendo que a individualização das taxas que compõem a Taxa Global pode ser verificada em: https://www.kinea.com.br/.

Até 25/06/2025, o Fundo pagava, a título de taxa de administração, 1,05% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 27.265 a título de taxa global.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R$ 28.392 a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,06% sobre o patrimônio da Classe Única, com mínimo mensal de R$ 7.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 161 (exercício anterior - R$ 2.163) a título de taxa de custódia.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela: Intrag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela: Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestor:	KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição de cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 30/06/2025 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 16 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única não são feitas por intermédio de corretora ligada à Administradora ou ao Gestor da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou ao Gestor encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela: Intrag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela: Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 27.426 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou ao Gestor da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Operações Compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)**	**Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo**	**Taxa Média contratada/ Taxa SELIC**
jul/24	100,00%	2,04%	0,9990
ago/24	100,00%	1,10%	0,9990
set/24	100,00%	0,88%	0,9985
out/24	100,00%	1,06%	0,9991
nov/24	100,00%	0,88%	0,9979
dez/24	100,00%	0,43%	0,9972
jan/25	100,00%	0,34%	0,9975
fev/25	96,63%	0,17%	0,9992
mar/25	99,39%	0,43%	0,9975
abr/25	100,00%	0,32%	0,9993
mai/25	100,00%	0,60%	0,9985
jun/25	100,00%	0,30%	0,9989

**São operações realizadas por intermédio de Partes Relacionadas.*

9. Legislação tributária

9.1 Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2 Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

O administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela: Intrag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela: Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício Findo Em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	IMA-B %
30/06/2025	2.606.657	(3,01)	7,32
28/06/2024	2.736.276	(3,04)	3,07

13. Demandas Judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	30/06/2025
Patrimônio Líquido da Classe Única	2.574.801
Var %	0,41%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

25/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração do regulamento do Fundo para adequação à Resolução CVM nº 175/22, inclusão de responsabilidade limitada dos cotistas e adequação à nova regra de taxas, passando a vigorar a partir de 26/06/2025.

17. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela: Intrag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela: Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: KINEA INFRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 26.324.298/0001-89)

(Administrado pela: Intrag Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela: Kinea Investimentos Ltda.)

(CNPJ: 08.604.187/0001-44)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade - Não Auditado
Classe Única

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Fundo		IMA-B		
	R$	Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	R$ mil
30/06/2023	134,827956	-	(5,95)	-	10,61	-
31/07/2023	135,905774	0,80	(6,70)	0,81	9,73	2.745.043
31/08/2023	134,818601	(0,80)	(5,95)	(0,38)	10,14	2.780.261
29/09/2023	132,326327	(1,85)	(4,18)	(0,95)	11,19	2.726.036
31/10/2023	130,247197	(1,57)	(2,65)	(0,66)	11,93	2.670.946
30/11/2023	133,449477	2,46	(4,98)	2,62	9,06	2.696.563
29/12/2023	136,010554	1,92	(6,77)	2,75	6,14	2.743.473
31/01/2024	134,794914	(0,89)	(5,93)	(0,45)	6,62	2.751.219
29/02/2024	136,979726	1,62	(7,43)	0,55	6,04	2.784.908
28/03/2024	136,184322	(0,58)	(6,89)	0,08	5,96	2.785.904
30/04/2024	132,266040	(2,88)	(4,13)	(1,61)	7,70	2.742.038
31/05/2024	133,189153	0,70	(4,80)	1,33	6,28	2.719.410
28/06/2024	130,735246	(1,84)	(3,01)	(0,97)	7,32	2.686.944
31/07/2024	132,875954	1,64	(4,57)	2,09	5,12	2.693.852
30/08/2024	133,224595	0,26	(4,82)	0,52	4,58	2.744.186
30/09/2024	131,851591	(1,03)	(3,83)	(0,67)	5,28	2.706.569
31/10/2024	129,720138	(1,62)	(2,25)	(0,65)	5,97	2.672.297
29/11/2024	127,779856	(1,50)	(0,77)	0,02	5,95	2.643.457
31/12/2024	123,629926	(3,25)	2,56	(2,62)	8,80	2.566.501
31/01/2025	123,155456	(0,38)	2,96	1,07	7,65	2.514.207
28/02/2025	122,046584	(0,90)	3,89	0,50	7,11	2.517.697
31/03/2025	123,484362	1,18	2,68	1,84	5,17	2.521.252
30/04/2025	125,231930	1,42	1,25	2,09	3,01	2.531.940
30/05/2025	125,889813	0,53	0,72	1,70	1,30	2.571.460
30/06/2025	126,799907	0,72	-	1,30	-	2.565.378

(*) Percentual acumulado desde a data até 30/06/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.